

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.887ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00003707/2022-51** — BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DU Nº 039/2022– DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (206934303), tendo em vista o que consta dos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 345/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (206424277), aprovado pela Diretoria Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (206642709), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços D.U. nº 039/2022 – DJ/NOVACAP (80375250), firmado entre esta Companhia e a empresa BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.855.985/0001-90, que tem como objeto a execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias no Distrito Federal, nos seguintes locais: Brazlândia e Ceilândia Norte - DF - LOTE 11, no sentido de: I) INCLUIR cláusula de rescisão do contrato, condicionada à conclusão da licitação em andamento, com o mesmo objeto, nos autos do processo SEI nº 00112-00000860/2025-70 e II) PRORROGAR o prazo de vigência constante do Nono Termo Aditivo (192094314) por mais 06 meses, passando seu término de 28/07/2026 para 28/01/2027, permanecendo o valor constante do Segundo Termo de Apostilamento (190460638) da ordem de R\$ 6.055.902,64 (190460638), por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.9579, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 474/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (207260188), conforme solicitação da contratada por meio da Carta (205261901) e a manifestação do fiscal por meio do Despacho – NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (205712402), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Obras.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **02) 00112-00003697/2022-54** — CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DU Nº 144/2025 – DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (207039162), tendo em vista o que consta dos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 346/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (206445239), aprovado pela Diretoria Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (206648747), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de serviços D.U. nº 144/2025 - DJ/NOVACAP (177028402), com a empresa CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 03.186.991/0001-37, que tem como objeto a execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias Distrito Federal, nos seguintes locais: Gama, Santa Maria e SMPW - DF, LOTE 05, no sentido de: I) INCLUIR cláusula de rescisão do contrato, condicionada à conclusão da licitação em andamento, com o mesmo objeto, nos autos do processo SEI nº 00112-00000860/2025-70 e II) PRORROGAR o prazo de vigência por mais 06 meses, passando seu término de 28/07/2026 para 28/01/2027, permanecendo o valor do contrato em R\$ 4.471.947,27 (192542633), por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da

Despesa: 44-90-51, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 432/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (206174221), conforme solicitação da contratada por meio do Ofício n.º 067/2026 - CT144/2025 (205258236) e a manifestação do fiscal por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (205256804), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **03) 00112-00003699/2022-43** — CONSTRUTORA ARTEC S/A — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DU N.º 034/2022– DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (207026760), tendo em vista o que consta dos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 355/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (206800856), aprovado pela Diretoria Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (207029275), amparada na Lei n.º 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços D.U. n.º 034/2022 – DJ/NOVACAP (80259291), celebrado entre esta Companhia e a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A., CNPJ n.º 00.086.165/0001-28, que tem como objeto a execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias no Distrito Federal, nos seguintes locais: Samambaia, Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF - LOTE 06, no sentido de: I) INCLUIR cláusula de rescisão do contrato, condicionada à conclusão da licitação em andamento, com o mesmo objeto, nos autos do processo SEI n.º 00112-00000860/2025-70 , e II) PRORROGAR o prazo de vigência constante do Nono Termo Aditivo (192944825) por mais 06 meses, passando seu término de 28/07/2026 para 28/01/2027, permanecendo o valor constante do Segundo Termo de Apostilamento (190571570), da ordem de R\$ 4.909.167,85, por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 436/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (206181879), conforme solicitação da contratada por meio da Carta (205402966) e a manifestação do fiscal por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (205403559), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Obras.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **04) 00112-00003700/2022-30** — NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DU N.º 035/2022– DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (207022280), tendo em vista o que consta dos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 357/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (206833518), aprovado pela Diretoria Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (206934422), amparada na Lei n.º 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços D.U. n.º 035/2022 – DJ/NOVACAP (80336716), firmado entre esta Companhia e a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 04.326.648/0001-03, que tem como objeto a execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias no Distrito Federal, nos seguintes locais: Guará, Riacho Fundo I, Águas Claras, Vicente Pires e Arniqueiras - DF - LOTE 07, no sentido de: I) INCLUIR cláusula de rescisão do contrato, condicionada à conclusão da licitação em andamento, com o mesmo objeto, nos autos do processo SEI n.º 00112-00000860/2025-70 e II) PRORROGAR o prazo de vigência constante do Décimo Termo Aditivo (192108124) por mais 06 meses, passando seu término de 28/07/2026 para 28/01/2027, permanecendo o valor constante do Segundo Termo de Apostilamento (190619462), da ordem de R\$ 4.192.580,80, por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.9579, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 461/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (206707403), conforme solicitação da contratada por meio da Carta (189268238) e a manifestação do fiscal por meio do Despacho – NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (205220878), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Obras.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **05) 00112-00003702/2022-29** — CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DU N.º 143/2025– DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (207034704), tendo em vista o que consta dos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 358/2026 - NOVACAP/PRES/DJ (206892819), aprovado pela Diretoria Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (206956378), amparada na Lei n.º 13.303/2016 e no Regulamento de

Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de serviços D.U. nº 143/2025 - DJ/NOVACAP (177091222), com a empresa CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 03.186.991/0001-37, que tem como objeto a execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias no Distrito Federal, nos seguintes locais: Ceilândia Sul, Sol Nascente e Pôr do Sol - DF, LOTE 08, no sentido de I) INCLUIR cláusula de rescisão do contrato, condicionada à conclusão da licitação em andamento, com o mesmo objeto, nos autos do processo SEI nº 00112-00000860/2025-70 , e II) PRORROGAR o prazo de vigência por mais 6 meses, passando seu término de 28/01/2026 para 28/07/2026, pelo valor de R\$ 7.410.981,48 (191433710), por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.9579, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 453/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (206480629), conforme solicitação da contratada por meio do Ofício nº 084/2025 (185901326) e Ofício nº 092/2025 (189251640) e a manifestação do fiscal por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (186299222) e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0973720-0, Secretário(a)-Geral**, em 03/07/2026, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/07/2026, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 03/07/2026, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 06/07/2026, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 06/07/2026, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 06/07/2026, às 19:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 21/07/2026, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **207341420** Código CRC: **769C3275**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00009751/2022-75

Doc. SEI/GDF 207341420